



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RESOLUÇÃO Nº 001/2023

De 22 de agosto de 2023

Ementa: Altera o Anexo I da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014 e o Anexo II da Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Resolução Nº 001/2023, que tem por finalidade alterar o Anexo I da Resolução Nº 001/2014, de 13 de março de 2014 e o Anexo II da Resolução Nº 003/2017, de 05 de setembro de 2017, que “Fixa os valores para a concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, e dá outras providências” nos termos que segue:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução Nº 001/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO**

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
VEREADORES	500,00	300,00
DEMAIS SERVIDORES	250,00	200,00

Art. 2º - O Anexo II da Resolução Nº 003/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO II
TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO**

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA EM R\$
VEREADORES	1.000,00
DEMAIS SERVIDORES	800,00